



## MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

### AVISO

#### **Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Para efeitos do disposto nas alíneas c) e d), do n.º 1 do art.º 19.º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se público, que se encontram abertos os seguintes procedimentos concursais:

#### **Identificação da entidade que realiza o procedimento:**

Município de Vila do Porto, com sede no Largo Nossa Senhora da Conceição, 9580-539 Vila do Porto.

#### **Número e caracterização dos postos de trabalho a ocupar:**

**Referência A** - 1 posto de trabalho com a categoria de Técnico Superior, carreira de Técnico Superior, para o Serviço de Cultura, Turismo, Desporto e Ação Social / Área da Cultura (licenciatura em Educação Social);

**Referência B** - 2 postos de trabalho com a categoria de Assistente Técnico, carreira de Assistente Técnico, para o Serviço de Cultura, Turismo, Desporto e Ação Social / Área da Cultura (12.º ano de escolaridade);

**Referência C** - 1 posto de trabalho com a categoria de Assistente Técnico, carreira de Assistente Técnico para a Divisão Administrativa e Financeira (12.º ano de escolaridade);

**Referência D** - 1 posto de trabalho com a categoria de Assistente Técnico, carreira de Assistente Técnico, para o Serviço de Cultura, Turismo, Desporto e Ação Social / Área do Desporto (12.º ano de escolaridade);

**Referência E** - 5 postos de trabalho com a categoria de Assistente Operacional carreira de Assistente Operacional - Área Geral de Auxiliar de Serviços Gerais - (Escolaridade Obrigatória aferida consoante a data de nascimento do candidato) - para o Serviço de Cultura, Turismo, Desporto e Ação Social / Área do Desporto;

**Referência F** - 1 posto de trabalho com a categoria de Assistente Operacional carreira de Assistente Operacional - Área Geral de Auxiliar de Serviços Gerais (Escolaridade Obrigatória aferida consoante a data de nascimento do candidato) - para a Divisão de Obras, Urbanismo, Serviços Urbanos e Ambiente.

**Prazo para entrega de candidatura:** Até 20/07/2015.

#### **Referência do Diário da República onde se encontra a publicação integral:**

Diário da República da 2.ª série, nº 129, de 06 de julho de 2015, sob o aviso nº 7492/2015.

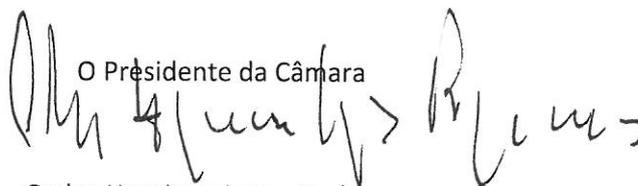
**Âmbito do recrutamento:** Nos termos do n.º 3 artigo 30.º da LTFP, o recrutamento para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado faz-se de entre trabalhadores detentores



## MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, podendo igualmente candidatar-se os trabalhadores da S.D.M.S.A - E.M.S.A. - Sociedade de Desenvolvimento Municipal da Ilha de Santa Maria, E.M. S.A., na situação de Cedência de Interesse Público com a Câmara de Vila do Porto, nos termos estatuídos no artigo 62º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto.

Município de Vila do Porto, 06 de julho de 2015.

O Presidente da Câmara  
  
Carlos Henrique Lopes Rodrigues